Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 210/2026

AUTOR(A): VEREADORA LURDES COSTA MARQUES

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E ÀS DEMAIS AUTORIDADES COMPETENTES, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE TREVO OU OUTRO DISPOSITIVO ADEQUADO DE ACESSO E SEGURANÇA VIÁRIA NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA MT-249 – RODOVIA JORNALISTA CHICO TELLO – COM A AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de intervenção no entroncamento da Rodovia MT-249 – Rodovia Jornalista Chico Tello – com a Avenida Brasil, no Município de Nova Mutum, com o objetivo de proporcionar maior segurança, organização e fluidez ao tráfego no local;

Considerando que o referido entroncamento constitui importante ponto de acesso à Avenida Brasil, às chácaras e propriedades rurais existentes na região, aos bairros localizados na região sul de Nova Mutum, concentrando significativo fluxo de entrada e saída de veículos;

Considerando que o crescimento urbano e populacional do Município, vem provocando o aumento progressivo do fluxo de veículos e, consequentemente, ampliando a necessidade de adequação da infraestrutura viária existente;

Considerando que a implantação de um trevo ou de outro dispositivo de interseção tecnicamente adequado, acompanhado de acostamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e demais dispositivos de segurança viária, poderá contribuir significativamente para a redução dos riscos de acidentes e para a melhoria da fluidez do trânsito;

Considerando que a Avenida Brasil constitui importante eixo de circulação e distribuição do tráfego no Município, sendo fundamental assegurar sua integração de forma segura e organizada com a Rodovia MT-249, especialmente diante do crescimento da ocupação urbana e do aumento da circulação de veículos naquela região;

Considerando, por fim, que a presente reivindicação atende ao interesse público e ao anseio da população mutuense, sendo necessária a atuação do Poder Executivo Municipal junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e aos demais órgãos responsáveis, a fim de viabilizar a realização dos estudos técnicos e, posteriormente, a execução da intervenção necessária no local.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 21 de agosto de 2026

Lurdes Costa Marques
Vereadora